



Município de Guaíra

DECRETO Nº 350/2025

Data: 11.06.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 008/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que os candidatos em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 008/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 008/2025.

Para o Cargo de Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.571-60	Rosa Elizete Sampaio Schisler Groff	5º

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.587-83	Márcia Rosa de Oliveira Dias	62º

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.600-25	Maurício Callado Fagundes Filho	18º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:A7D69BF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2025. Edição 3296

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o

código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umarama Ilustrado

– edição nº 13337 de 12.06.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais